



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO Nº 03/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **pavimentação asfáltica da via que liga o Centro de Igaci ao povoado Novo Rio, e do Novo Rio à Vila São José (Lagoa do Rancho).**

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica dessa estrada é uma necessidade urgente para garantir melhor infraestrutura e mobilidade para a população dessas localidades, que há anos enfrentam dificuldades de locomoção, especialmente em períodos de chuvas, quando a estrada se torna de difícil acesso devido ao acúmulo de lama e buracos. A falta de asfalto impacta diretamente os moradores da região, dificultando o transporte de estudantes, trabalhadores e o escoamento da produção local.

A pavimentação trará benefícios não apenas para os moradores do povoado Novo Rio e da Vila São José (Lagoa do Rancho), mas também para todo o município, facilitando a integração entre as comunidades e impulsionando o desenvolvimento econômico local, permitindo mais segurança no deslocamento e melhoria no acesso aos serviços essenciais.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que inclua essa obra como uma prioridade, garantindo melhores condições de tráfego e promovendo mais qualidade de vida para os cidadãos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 17 de fevereiro de 2025.

**NARY JANE CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA
VEREADORA**